

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 97/ 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato o Prédio Escolar da Prefeitura localizado no bairro denominado Vital, em frente ao Parque Municipal de Exposições, na rua Cônego Américo - S/N, em nossa cidade.

Art. 2º - Este Prédio Escolar com 13 salas de aulas se destina ao Ensino Municipal do Pré - Escola até a 8ª série, de responsabilidade da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 01 de março de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal